

Portaria nº 107/GP/2018

Em, 06 de Abril de 2018.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER É Ao Servidor Público Municipal Efetivo **Srº ITRIO BOAVENTURA DA SILVA**, portador do RG nº 284891 SSP/MT e CPF nº 230.033.911-00 no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referentes ao período de 01/02/2014 a 01/02/2015, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 01/03/2018 e término em 30/03/2018, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 31/03/2018.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01/03/2018.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 06 de Abril de 2018.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal